

ATO DO GESTOR
Resolução n.º 138/2018

SÚMULA: Designa Responsabilidade Técnica Radiológica ao empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO a necessidade de Responsável Técnico em Radiologia;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução 074/2016, bem como o item 32.4.3 da NR 32 do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a empregada aprovada em Seleção Pública, **Pamela Sabrina Dias Bach**, portadora do R.G. nº 10.818. (...), CPF 075.508 (...), Técnico em Radiologia, conforme Resolução n.º 021 de 18 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de Responsável/Supervisor Técnico em Radiologia do Consórcio Intermunicipal de Saúde –CONIMS;

Art.2º - Atribuir Gratificação de Responsabilidade Técnica à empregada no valor de R\$ 543,61 conforme Anexo IX do Plano de Empregos e Salários do CONIMS.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2018.

Pato Branco, PR, 19 de setembro de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente